



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 39/2017
(Convocação para cadastramento – Transferência *ex-officio*)**

Convocamos o candidato **Leandro Soares de Souza**, para comparecer à Coordenação do Curso de Direito (CCJS), no prazo de dez (10) dias a contar desta publicação, para realizar o cadastramento no curso de Direito, câmpus de Souza, período letivo 2017.2, em face da demanda apresentada no processo nº 23096.03583/17-98. Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar **o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:** 1) certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior; 2) cédula de identidade emitida por órgão competente; 3) título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e 2º turno); 4) prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos; 5) certidão de nascimento ou de casamento; 6) CPF (Cadastro de Pessoa Física) e 7) comprovante de residência.

Campina Grande(PB), 02 de outubro de 2017.

Professor Alarcon Agra do Ó
- Pró-Reitor de Ensino -